



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.377, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar a alínea e ao inciso II do art. 1.º da Lei n.º 5.185, de 2009, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2010.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar a alínea e ao inciso II do art. 1.º da Lei n.º 5.185, de 23 de novembro de 2009, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2010:

“Art. 1.º ...

II – assistência social:

e) Sociedade Beneficente Espiritualista – mantenedora do Abrigo Menino Jesus

de Praga

R\$ 180.000,00 “(NR)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
02	Diretoria Assistência Social e Cidadania
08	Assistência Social
243	Assistência a criança e ao adolescente
0152	Abrigagem para crianças e adolescentes
1725	Ampliação e reforma Abrigo Menino Jesus de Praga
4.4.5.0.42.00.00.00.00	Auxílios

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs 01.01.01.031.0310.2101.3.1.90.11.00.00.00-4, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais); 01.01.01.271.0030.2103.3.1.90.13.00.00.00-17, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e 01.01.01.271.0030.2103.3.1.91.13.00.00.00-18, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES